



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 034/2019 de 27 de Agosto de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 225/2019, às 09:00 horas no dia 27.08.19, oriundo do Poder Executivo; Que institui auxílio-alimentação para motoristas da atenção primária e/ou secundária de saúde, que trabalham em regime de plantão e dá outras providências.

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 034/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

**VOTO DO RELATOR**

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 033/2019 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O presente projeto de Lei visa instituir auxílio-alimentação para motoristas da atenção primária e/ou secundária de saúde, que trabalham em regime de plantão;
2. O auxílio-alimentação a que se refere o caput 1º desta Lei, destina-se a subsidiar despesas alimentares dos servidores efetivos e/ou temporários ocupantes dos cargos de motorista da Secretaria Municipal de Saúde, que transportam pacientes em regime de plantão de 12 horas, podendo acumular até 8 (oito) plantões mensais.
3. Tendo como base o art. 61, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e estando perfeito quanto a sua redação, considero o projeto constitucional.
4. Voto pela **constitucionalidade da Mensagem e Projeto de Lei Nº 034/2019.**


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

---

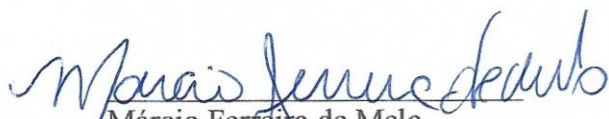
---

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator


**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 27 de Agosto de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2019 de 27 de Agosto de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Ferreira de Melo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Alberto da Silva Neto  
Membro